



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 083/2020, de 16 de março de 2020

Processo: 23223.001009/2012-61

*Concede Progressão Funcional por Mérito
Profissional ao servidor Daniel Ferreira Silva.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo discriminado, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	DANIEL FERREIRA SILVA
Cargo/Emprego:	Analista de Tecnologia da Informação
Matrícula SIAPE:	1852620
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação de Tecnologia da Informação
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Setembro/2018 a Março/2020
Situação Atual:	E IV - 6
Situação Proposta:	E IV - 7
Vigência:	14/03/2020

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 083/2020, 17/03/2020

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral